

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia nove da maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a quarta reunião ordinária do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador, Conselheiros Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Gustavo Henrique Penno Macena, Helger Marra Lopes, Lyderson Facio Viccini, Marilia Carvalho de Melo, Sérgio Francisco de Aquino e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e Daniel Ferreira de Souza, Chefe de Gabinete. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi, deu início à reunião.

1. Expediente do Dia

1.1 Justificativa de ausência de Conselheiros

Ausências justificadas pelo Conselho: Alexandre Antônio Nogueira de Souza e Flávio Roscoe Nogueira.

1.2 Aprovação da pauta do dia

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

1.3 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião

Não houve.

2. Ordem do Dia

Eleição do cargo de Presidência do Conselho.

Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2023 (Sra. Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).

Informes dos Conselheiros e da Direção.

2.1 Eleição do cargo de Presidência do Conselho.

Foi rememorado pela Presidente Conselheira Junia Cioffi, a fim de viabilizar a realização da eleição, que os interessados a se candidatar ao cargo de Presidente do Conselho deveriam se manifestar nessa reunião, conforme alinhado na última assentada. Reafirmou sua disponibilidade em permanecer no cargo, caso seja de interesse do Conselho.

Não houve manifestação dos demais membros demonstrando interesse em se candidatar à

presidência do Conselho. O conselheiro Sérgio Francisco de Aquino destacou o excelente trabalho desempenhado pela Dra. Júnia Cioffi e todos os conselheiros se manifestaram pela recondução da Presidente Conselheira Junia Cioffi, de forma unânime.

O Presidente Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão esclareceu que, com a recondução da Presidente Conselheira Junia Cioffi, o tempo de sua permanência no cargo de presidente corresponderá ao menor mandato por ela ocupado, seja o de Presidente ou Conselheira. No caso, em razão da reeleição como presidente, será o prazo do mandato de conselheira, que tem termo final em 07/08/2024, e que não poderá ser renovado em razão do normativo vigente sobre o tema. Os Conselheiros se manifestaram apoiando a recondução da Presidente ao cargo, elogiando seu desempenho.

Apesar da realização da eleição por aclamação, a partir da sugestão do Prof. Lyderson Facio Viccini, foi devidamente formalizada a eleição por meio de votação aberta, a qual culminou com a reeleição, de forma unânime, da Presidente Conselheira Junia Cioffi.

Complementarmente, o Presidente Paulo Beirão, representando a Diretoria Executiva da FAPEMIG, manifestou satisfação em contar com a Dra. Júnia Cioffi como Presidente do Conselho Curador, destacando a excelente parceria desempenhada neste período.

Isto posto, a Presidente Conselheira Júnia Cioffi declarou considerar uma honra ser Presidente do Conselho Curador, sendo a FAPEMIG uma instituição de grande importância para o estado, no fomento à pesquisa e a inovação. Manifestou ocupar a função de Presidente com orgulho e agradeceu aos colegas conselheiros, elogiando a performance e conhecimento de todos. Estendeu os agradecimentos a Diretoria Executiva da FAPEMIG e a equipe de suporte ao Conselho Curador.

A Diretora Camila Ribeiro, manifestou o seu contentamento com a reeleição da Presidente Conselheira Júnia Cioffi, elogiando e agradecendo a sua atuação no exercício da função.

2.3 Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2023 (Sra. Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).

A Diretora Camila Ribeiro informou que, até o final do ano, serão mensalmente encaminhados o *link* da planilha *Power BI*, que demonstra a execução orçamentária, apresentação e planilha de excel. Apresentou comparativo atualizado com a explanação realizada na Terceira Reunião, sobre a execução orçamentária pertinente ao 1° trimestre do ano, mediante apresentação da planilha *Power BI*, contendo as atualizações da execução orçamentária e financeira da FAPEMIG, registrados até o dia 09/05/2023. Indicou, em seguida, os percentuais da distribuição dos recursos – fonte 10 – Lei 22.329/18.

Por conseguinte, explanou que foi acolhida a proposta do Conselheiro Helger Marra, em comparar a execução do *Valor Empenhado* de cada trimestre, em paralelo ao ano anterior. Isto posto, a Diretora apresentou um comparativo do *Valor Empenhado* até 30/04/2022: R\$ 46.603.255,20 e do *Valor Empenhado* até 05/05/2023: R\$ 70.590.468,95.

Esclareceu que, até o momento, em razão dos cronogramas, poucos editais foram aprovados e/ou tiveram o pagamento iniciado. Sendo que o percentual empenhado decorre, principalmente, das despesas de área meio, que são despesas de execução mensal de manutenção e de bolsas.

O aumento do valor empenhado em relação ao mesmo período do ano de 2022 está atrelado tanto ao convênio de bolsas, em razão do aumento do valor das bolsas, devido a equiparação com o valor pago pelo CNPq e CAPES, como à alteração do sistema de pagamento mensal de bolsas, que agora é realizado direto na conta do bolsista, facilitando a operacionalização através do empenho trimestral, resultando em uma execução mais expressiva.

No que tange ao 1% destinado à FAPEMIG, esclareceu que é adotada a estratégia calculada

de planejar a utilização dos 60% para além do valor autorizado, haja vista a possibilidade de iniciativas frustradas ao longo do ano, para além dos 40%, que não tem planejamento do valor integral. Sobre a possibilidade de haver excesso de arrecadação, explicou que em meados de outubro é possível pedir suplementação por excesso de arrecadação. Em linhas gerais, por ter sido exitoso, o planejamento do ano passado está sendo replicado.

Já no próximo mês, todos os editais terão as macroetapas mapeadas na planilha de Controle e Planejamento do Orçamento 2023.

Encerrada a apresentação, a Presidente Conselheira Júnia Cioffi e o Conselheiro Carlos Henrique parabenizaram a Diretora Camila Ribeiro pela clareza e didática da apresentação.

3.1 e 3.2 Informes dos Conselheiros e da Direção.

Não houve informes dos Conselheiros.

Informes da Direção:

O Presidente Paulo Beirão reiterou que a próxima reunião será realizada de forma presencial, conforme calendário de reuniões aprovado pelo Conselho Curador, e que provavelmente contará com a presença do ex conselheiro Matheus Simões.

Ademais, informou que as tratativas realizadas junto à SEDE potencialmente resultarão na elaboração de normativo conjunto, estabelecendo diretrizes operacionais para o uso dos 40%, que conferirá mais agilidade e facilitará o planejamento da aplicação dos 40%, observando as disposições legais, aperfeiçoando os mecanismos utilizados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às quatorze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi**, **Presidente do Conselho Curador**, em 14/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino**, **Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti**, **Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior**, **Diretor (a)**, em 15/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes**, **Presidente(a)**, em 15/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini**, **Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo**, **Secretária de Estado**, em 16/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena**, **Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 67731775 e o código CRC F9D020C2.

Referência: Processo nº 2070.01.0000893/2023-40 SEI nº 67731775